

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa: **TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 07.679.989/0001-50, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço profissionais para a impressão de um número da Revista “A Leitura”, conforme consta no processo PA-PRO-2021/03698.

Belém/PA, 28 de junho de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração

PA-PRO-2021/03698  
LM



PAPRO202103698V02

